



0533225



00135.211612/2018-38



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

### RESOLUÇÃO Nº 08, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Aprova o Relatório sobre as Violações de Direitos contra Imigrantes Venezuelanos no Brasil, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH.

**O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 4º e art. 8º, §3º, da Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, e dando cumprimento à deliberação tomada, de forma unânime, em sua 37ª Reunião Plenária, realizada nos dias 09 e 10 de maio de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Relatório sobre as Violações de Direitos contra Imigrantes Venezuelanos no Brasil, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH.

Art. 2º Expedir recomendações a entidades públicas e privadas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, fixando prazo razoável para o seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo, conforme consta do Relatório aprovado.

Art. 3º Publicizar o referido Relatório, na íntegra, no site do CNDH.

**FABIANA GALERA SEVERO**

Presidenta

Conselho Nacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Galera Severo, Usuário Externo**, em 14/08/2018, às 14:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533225** e o código CRC **C1E1452C**.

---

**Referência:** Processo nº 00135.211612/2018-38

SEI nº 0533225